



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 01/2007 – CJS

O Desembargador Eládio Torret Rocha, Presidente da Comissão Central do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, no uso de suas atribuições, e,

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Nacional de Justiça nos Procedimentos de Controle Administrativo n.ºs. 371, 382 e 397;

Considerando, outrossim, os impedimentos ocasionais daí decorrentes no seio deste Tribunal de Justiça, e, especificamente, no âmbito desta Comissão de Concurso;

Considerando, ainda, a incansável determinação do Poder Judiciário catarinense de zelar pela total transparência das normas do concurso, visando a garantia dos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade;

Considerando, finalmente, as razões já expendidas quando da anulação da Prova Seletiva anteriormente aplicada, e, ainda, a deliberação da Comissão

tomada na reunião realizada em 19-5-2007;

R E S O L V E, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Resolução n.º 04/2006 – TJ, que aprova o Regulamento do Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

N O M E A R os desembargadores José Trindade dos Santos e Volnei Ivo Carlin, e o doutor Oscar Juvêncio Borges Neto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional catarinense, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Prova Seletiva do concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, aberto pelo edital nº 16/06 – CJS.

Florianópolis, 19 de junho de 2007.

Desembargador Eládio Torret Rocha
Presidente